ETAPA 3 - CADERNO DE VOTAÇÃO

Eixo Temático: Ensino

PROPOSTA COMPLETA 1

Objetivo 1: Ministrar educação profissional técnica de nível médio, preferencialmente, na forma de cursos integrados, na proporção de, no mínimo, 50% das vagas, sendo prioritariamente em tempo integral, garantindo-se para a EJA, na proporção de, no mínimo, 10% das vagas destas vagas, a forma integrada e a oferta em todos os Departamentos.

Meta 1: Alcançar a melhoria da eficiência acadêmica (%) da Instituição, no período de 2027-2031, considerando os seguintes valores: 2028 - 50%, 2029 - 55%, 2030 - 60%, 2031 - 65%.

Ação 1: Alcançar a melhoria da eficiência acadêmica da Instituição em 50% em 2028,

Ação 2: Alcançar a melhoria da eficiência acadêmica da Instituição em 55% em 2029,

Ação 3: Alcançar a melhoria da eficiência acadêmica da Instituição em 60% em 2030,

Ação 4: Alcançar a melhoria da eficiência acadêmica da Instituição em 65% em 2031,

Meta 2: Alcançar a relação matrícula equivalente por professor de 20 MEq/Professor, durante a vigência do PDI 2027-2031.

Ação 1: Alcançar durante a vigência do PDI 2027-2031, os seguintes valores de MEq/Professor: 2028 -17%, 2029 - 18%, 2030- 19%, 2031-20%

Meta 3: Garantir, até o final do segundo ano de vigência do PDI 2027–2031, o mínimo de 50% das vagas ofertadas, em cursos técnicos, preferencialmente, integrados ao Ensino Médio em todos os câmpus e 100% dos câmpus em conformidade com o percentual mínimo legal.

Ação 1: Definir metas obrigatórias por câmpus, acompanhamento semestral dos indicadores e vinculação do planejamento de novos cursos e vagas ao cumprimento do percentual mínimo, considerando os seguintes valores: 2028 - 32%, 2029- 37%, 2030-45%, 2031-50%

Ação 2: Elaborar e efetivar o regulamento dos cursos de nível médio integrado em tempo integral.

Ação 3: Elaborar e implementar diretrizes gerais que orientem o trabalho pedagógico com o currículo integrado.

Ação 4: Criar um Grupo permanente de Estudos sobre Currículo Integrado que problematize a educação integrada, no sentido de fomento desta temática com servidores e coordenações de curso, vinculado ao Fórum dos Cursos Técnicos Integrados.

Ação 5: Garantir a troca e o debate das diferentes experiências vivenciadas acerca do currículo integrado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás e na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

Ação 6: Criar o Fórum dos Cursos Técnicos Integrados com o objetivo de discutir as concepções, as políticas e a legislações para estes níveis de ensino, bem como de criar as diretrizes curriculares do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás e de revisar os regulamentos acadêmicos.

Ação 7: Criar, aprimorar e ampliar a infraestrutura, os equipamentos e o espaço físico destinados às academias de ginástica nos câmpus.

Meta 4: Assegurar a oferta de Educação de Jovens e Adultas/os, na forma integrada, observando-se o percentual no mínimo, 10% das vagas em cursos técnicos, e na oferta em todos os Departamentos, mediante planejamento institucional que considere a demanda, a viabilidade acadêmica e a distribuição territorial, garantindo-se a implantação de forma descentralizada e progressiva.

Ação 1: Prover a certificação intermediária aos estudantes dos Cursos da Modalidade EJA, conforme Projeto Pedagógico do Curso.

Meta 5: Garantir, até o ano de 2028, que 100% dos cursos técnicos integrados incorporem práticas pedagógicas alinhadas à formação integral, na perspectiva omnilateral, com articulação entre ciência, trabalho, cultura e tecnologia.

Ação 1: Reformular os PPCs para alinhamento às Diretrizes Curriculares Institucionais para os cursos de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional do IFG, até 2027.

Ação 2: Desenvolver programas de formação continuada para servidores docentes e técnico-administrativos acerca do Currículo Integrado e Ações Pedagógicas Integradoras, durante toda a vigência do PDI 2027-2031.

Meta 6: Implementar políticas institucionais de permanência e êxito para estudantes dos cursos técnicos integrados em todos os câmpus, durante toda a vigência do PDI 2027-2031.

Ação 1: Articular a expansão da oferta integrada às políticas de assistência estudantil.

Ação 2: Implementar programas de acompanhamento acadêmico e de redução da evasão.

PROPOSTA COMPLETA 2

Objetivo 2: Consolidar a oferta de cursos técnicos subsequentes ao ensino médio como política institucional articulada à verticalização e à territorialidade, garantindo acesso qualificado, identidade institucional e atendimento às especificidades do público egresso do ensino médio.

Meta 1: Ampliar e qualificar o acesso aos cursos subsequentes, considerando o perfil do público egresso do ensino médio e dos trabalhadores, durante a vigência do PDI 2027-2031.

Ação 1: Revisar as formas de ingresso, considerando o perfil do público, especialmente trabalhadores e egressos do ensino médio, até o final do ano de 2028.

Ação 2: Revisar os PPCs com foco na flexibilidade curricular e na adequação ao perfil do estudante trabalhador, sem prejuízo ao reconhecimento de saberes profissionais pré-existentes, e coerentes com a perspectiva do currículo integrado.

Meta 2: Assegurar a articulação dos cursos subsequentes com a verticalização do ensino no IFG, durante toda a vigência do PDI 2027-2031.

Ação 1: Estruturar itinerários formativos entre cursos técnicos subsequentes e cursos superiores, incluindo cursos de tecnologia, bacharelados e licenciaturas.

Meta 3: Garantir que 100% dos cursos subsequentes estejam alinhados aos arranjos produtivos, sociais e culturais dos territórios de atuação dos câmpus, durante toda a vigência do PDI 2027-2031.

Ação 1: Realizar diagnósticos periódicos das demandas locais e regionais, vinculando a criação e a manutenção dos cursos subsequentes aos arranjos produtivos sociais, culturais e locais.

Ação 2: Estabelecer parcerias com empresas, instituições públicas e movimentos sociais, fortalecendo estágios e práticas profissionais.

Meta 4: Reduzir as taxas de evasão nos cursos subsequentes, de acordo com a Política Institucional de Acesso, Permanência e Êxito, considerando os seguintes valores: 2029- 25%, 2030 - 20%, durante toda a vigência do PDI 2027-2031.

Ação 1: Fomentar formação pedagógica continuada dos servidores docentes e técnicos-administrativos, que tematize as especificidades da oferta de cursos técnicos subsequentes, o perfil dos estudantes, o currículo integrado e o perfil do egresso.

Ação 2: Desenvolver políticas específicas de Acesso, Permanência e Êxito para estudantes trabalhadores.

Meta 5: Elaborar e implementar diretrizes institucionais específicas para a oferta de cursos técnicos subsequentes em até um ano após a implementação do PDI 2027-2031.

Ação 1: Revisar os PPCs contemplando a flexibilidade curricular e a adequação ao perfil do estudante trabalhador, inserindo/prevendo mecanismos de reconhecimento, valorização e aproveitamento dos saberes profissionais previamente adquiridos, em consonância com a perspectiva do currículo integrado.

PROPOSTA COMPLETA 3

Objetivo 3: Ministrar em nível de educação superior:

a. cursos superiores de tecnologia visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia do mundo do trabalho; b. cursos de licenciatura nas diversas áreas do conhecimento, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas à formação de professoras/es para a educação básica e para a educação profissional, ofertando, no mínimo, 20% de suas vagas por Câmpus, salvo os casos excepcionais analisados e aprovados pelos órgãos colegiados – Concâmpus e Conepex e autorizados pelo Consup; c. cursos de bacharelado, visando a formação de profissionais para os diferentes setores da economia do mundo do trabalho e da sociedade e áreas do conhecimento;

Meta 1: Alcançar a melhoria da eficiência acadêmica (%) da Instituição, no período de 2027-2031, considerando os seguintes valores: 2028 - 50%, 2029 - 55%, 2030 - 60%, 2031 - 65%.

Ação 1: Alcançar a melhoria da eficiência acadêmica da Instituição em 50% em 2028.

Ação 2: Alcançar a melhoria da eficiência acadêmica da Instituição em 55% em 2029.

Ação 3: Alcançar a melhoria da eficiência acadêmica da Instituição em 60% em 2030.

Ação 4: Alcançar a melhoria da eficiência acadêmica da Instituição em 65% em 2031.

Meta 2: Alcançar a relação matrícula equivalente por professor de 20 MEq/Professor, durante a vigência do PDI 2027-2031.

Ação 1: Alcançar, durante a vigência do PDI 2027-2031, os seguintes valores de MEq/Professor: 2028 -17%, 2029 - 18%, 2030- 19%, 2031-20%

Meta 3: Revisar, até o fim de 2028, o Regulamento Acadêmico dos cursos de graduação.

Ação 1: Elaborar regulamentação de reconhecimento institucional dos estudos realizados no exterior nos mais diferentes níveis e modalidades de ensino, até o final da vigência do PDI 2027-2031.

Ação 2: Adotar medidas para promover a dupla diplomação de cursos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.

Ação 3: Regulamentar a oferta de disciplinas dos cursos semestrais em período letivo especial (verão ou inverno), não concomitante ao semestre letivo regular, durante a vigência do PDI 2027-2031.

Ação 4: Atualizar o regulamento de estágio até o final de 2028, incluindo a atenção às especificidades do estágio em cursos na área da saúde, e outros que demandem análises específicas, sendo acompanhados pela PROEN e departamentos de áreas acadêmicas dos Câmpus.

Ação 5: Criar o Fórum das Graduações com o objetivo de discutir as concepções, as políticas e a legislações para estes níveis de ensino, bem como de criar as diretrizes curriculares do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás e de revisar os regulamentos acadêmicos.

Meta 4: Manter, durante a vigência do PDI 2027-2031, a meta de 20% das matrículas equivalentes em cada Câmpus nos cursos de licenciatura e programas especiais de formação pedagógica, com vistas na formação de professoras/es para a educação básica, considerando o que estabelece a Lei nº 11.892/2008.

Ação 1: Manter e Fortalecer os Fóruns das Licenciaturas.

Ação 2: Implementar a curricularização da extensão nos cursos de licenciatura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás visando à melhoria da educação básica por meio de articulação interinstitucional com o poder público estadual e municipal, obedecendo às normas vigentes, até o final de 2028.

Ação 3: Criar e implementar programa regular de formação continuada de servidores em questões de ordem didático pedagógica, especialmente voltadas à educação profissional, que leve em consideração levantamento trianual realizado pela Pró-Reitoria de Ensino, em conjunto com os Câmpus, sobre as necessidades formativas para o corpo docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás e, com base nisso, sejam propostos cursos de formação que atendam às necessidades apresentadas.

Ação 4: Ofertar formação técnica pedagógica aos profissionais da educação das redes públicas de ensino por meio de:

a) diálogo e parcerias permanentes com as diferentes redes de ensino;

b) projetos de extensão;

c) programas e projetos de iniciação à docência;

d) parcerias entre Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás e as escolas campo de estágio das licenciaturas; dentre outros.

Ação 5: Fomentar mecanismos de parceria com as Redes públicas de ensino para viabilizar ofertas específicas de cursos de formação de trabalhadores da Educação (professores, técnicos-administrativos e colaboradores), considerando as demandas formativas das Redes e as condições institucionais do IFG.

Ação 6: Ofertar curso de formação pedagógica para docentes graduados não licenciados, após a realização de concursos públicos para provimentos de cargos, promovido prioritariamente pela própria instituição, sendo sua conclusão obrigatória no prazo máximo de 4 (quatro) anos contados da data de posse, com garantia de acesso à turma no primeiro ano após o ingresso.

Ação 7: Ampliar a oferta de programas especiais de formação pedagógica, incluindo segunda licenciatura e formação pedagógica para graduados não licenciados.

Ação 8: Implantar mecanismos de acompanhamento e monitoramento dos egressos dos cursos do IFG, contemplando sua inserção profissional, a continuidade dos estudos e a relação entre a formação e suas trajetórias no mundo do trabalho.

Meta 5: Garantir que todos os cursos de licenciatura estejam alinhados às diretrizes institucionais e à indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, durante a vigência do PDI 2027-2031.

Ação 1: Atualizar os Projetos Pedagógicos dos Cursos de Licenciatura do IFG em consonância com os normativos nacionais para a formação de professores e a curricularização da Extensão, assegurando a articulação entre ensino, pesquisa e extensão e o compromisso com a formação humana emancipatória e como prática social capaz de estabelecer uma relação concreta, histórica e dialética com as demandas, as necessidades e a realidade da sociedade.

Ação 2: Fortalecer a formação dos licenciandos por meio de programas, projetos, pesquisas, estágios entre outros que promova a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão

Ação 3: Garantir a integração com as redes públicas de ensino.

Ação 4: Garantir e ampliar as relações compartilhadas com as redes municipais e estaduais para estágios, pesquisas, programas e projetos, dentre outros promovendo a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Meta 6: Garantir que, no mínimo, 20% das vagas ofertadas por Câmpus anualmente sejam obrigatoriamente destinadas a cursos de licenciatura, durante a vigência do PDI 2027-2031.

Ação 1: Integrar a formação de professores ao planejamento estratégico institucional por meio do POCV, elaborado para compor o ciclo do PDI, e criar mecanismos de monitoramento contínuo da distribuição de vagas.

Meta 7:. Garantir que, no mínimo, 20% das vagas ofertadas anualmente sejam destinadas a cursos de licenciatura, prioritariamente por câmpus.

Ação 1: Integrar a formação de professores ao planejamento estratégico institucional por meio do POCV elaborado para o compor o ciclo do PDI e da criação de mecanismos de monitoramento contínuo da distribuição de vagas.

Meta 8: Ampliar, em conformidade com o POCV, a oferta de cursos superiores de tecnologia nos Câmpus do IFG, durante a vigência do PDI 2027-2031.

Ação 1: Mapear demandas do mundo do trabalho e arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificando áreas estratégicas para abertura de novos cursos e/ou redimensionamento da oferta em curso.

Meta 9:. Atualizar as normativas institucionais as determinações legais mantendo-se à indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, durante toda a vigência do PDI 2027-2031.

Ação 1: Reformular os PPCs das licenciaturas em acordo com as normas institucionais do IFG.

Ação 2: Assegurar nos cursos de licenciaturas o planejamento e a realização de ações extensionistas comprometidas com a concepção de educação compreendida como formação humana emancipatória e como prática social capaz de estabelecer uma relação concreta, histórica e dialética com as demandas, as necessidades e a realidade concreta da sociedade.

Meta 10: Possibilitar a implementação da modalidade de Educação a Distância de forma complementar todos os cursos de graduação e de pós-graduação reconhecidos pelo MEC com, no máximo 30% da carga horária total, durante a vigência do PDI 2027/2031.

Ação 1: Promover a qualificação pedagógica e metodológica da comunidade acadêmica para atuação na Educação a Distância e na Educação Híbrida.

Ação 2: Garantir a infraestrutura física, tecnológica, pedagógica, disponibilidade de carga horária docente e administrativa para oferta EAD.

Ação 3: Ampliar o acesso à educação pública, gratuita e de qualidade socialmente referenciada por meio da oferta de cursos EaD com esforço próprio e por meio de parcerias, programas e projetos com fomento externo.

Meta 11: Implantar cursos de Formação Continuada para comunidade interna e externa ao IFG voltados às especificidades territoriais e locais e a públicos e modalidades específicas, incluindo Educação Indígena, do Campo, Quilombola e voltada para Refugiados e apátridas, durante a vigência do PDI 2027-2031.

Ação 1: Garantir condições para a implantação de cursos voltados às especificidades territoriais e socioculturais, como Educação Escolar Indígena, Educação Escolar do Campo, Educação Escolar Quilombola, Educação Escolar para Refugiados e apátridas, e Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.

Ação 2: Criar sistema de monitoramento de egressos, com o objetivo de avaliar a inserção profissional e a aderência da formação, utilizando os dados para revisão curricular.

Ação 3: Estabelecer parcerias com instituições estrangeiras, incentivando a mobilidade acadêmica e o desenvolvimento de projetos conjuntos de ensino, pesquisa e extensão.

PROPOSTA COMPLETA 4

Objetivo 4: Consolidar os Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNEs) do IFG com equipamentos, recursos de tecnologia assistiva e tecnologias acessíveis e com profissionais qualificados, considerando as necessidades dos estudantes, para qualificar o atendimento e promover condições de acesso, participação, aprendizagem, permanência e êxito.

Meta 1: Consolidar os Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) em todos os câmpus da instituição, garantindo condições adequadas de funcionamento, por meio da ampliação de espaço físico, disponibilização de recursos humanos e materiais, com vistas à promoção da inclusão, acessibilidade e permanência com êxito das/os estudantes, durante a vigência do PDI 2027-2031.

Ação 1: Promover formação continuada a toda comunidade acadêmica do IFG acerca das diferentes formas de acessibilidade e inclusão.

Ação 2: Fortalecer o Apoio Pedagógico aos discentes com dificuldades de aprendizagem não relacionadas ao público da educação especial.

Ação 3: Garantir orientações técnico-pedagógicas e a formação continuada dos servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás para atendimento aos membros da comunidade acadêmica com deficiências e/ou necessidades educacionais específicas.

Ação 4: Fortalecer a composição técnica das equipes das Coordenações de Apoio Pedagógico ao Discente (CAPD), Coordenação de Assistência Estudantil (CAE) e a Coordenação-Geral de Assistência Estudantil (CGAE) e Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), assegurando a atuação multiprofissional, nas áreas: nutrição, psicologia, pedagogia, assistência social, de forma a considerar, inclusive, os quantitativos de profissionais baseado no número de estudantes matriculados.

Ação 5: Reformular a Resolução do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, considerando a ampliação das atribuições da coordenação, até o final do ano de 2028.

Ação 6: Promover a acessibilidade nas bibliotecas do IFG por meio da disponibilização de tecnologias assistivas, acervos em formatos acessíveis, sinalização inclusiva, formação aos servidores que atuam nesse ambiente, visando à eliminação de barreiras e à garantia do acesso pleno à informação.

PROPOSTA COMPLETA 5

Objetivo 5: Efetivar espaço educacional democrático que assegure a participação por meio de representação de estudantes pertencentes a grupos minorizados, através de ações integradas que promovam a qualidade de vida acadêmica, a permanência e a conclusão dos cursos, a melhoria do desempenho acadêmico e o desenvolvimento biopsicossocial dos estudantes, pautadas nos princípios da equidade, liberdade, igualdade, democracia, direitos humanos e cidadania.

Meta 1: Revisitar a política institucional que trate das formas de acesso ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.

Ação 1: Garantir que os Editais de Ingresso sejam garantidos o cumprimento dos percentuais legais para ações afirmativas.

Ação 2: Criar um programa de acolhimento e acompanhamento de estudantes advindos de ações afirmativas de forma que seja garantido o acompanhamento conjunto e sistemático desses estudantes pela Assistência Estudantil, Apoio Pedagógico ao Discente e Comissão Permanente de Políticas de Promoção da Igualdade Étnico-Racial (CPPIR), Coordenações de Curso, NAPNE, entre outros com registro dos dados

socioeconômicos e étnico-raciais na matrícula, alimentando o sistema acadêmico e gerando relatórios para as equipes de acompanhamento.

Meta 2: Revisar durante a vigência do PDI 2027-2031, o plano estratégico de Acesso, Permanência e Êxito, acompanhar anualmente a execução das propostas previstas no plano.

Ação 1: Estabelecer, para os cursos e modalidades ofertados pelo IFG, que não contemplarem os ingressos previstos nos Editais por dois anos seguidos, o quantitativo mínimo de 5 (cinco) matrículas efetivas como condição obrigatória para o funcionamento de turmas ingressantes, com a avaliação da Pró-reitoria de Ensino, durante toda a vigência do PDI 2027-2031.

Ação 2: Regulamentar, até o final de 2028, o número mínimo de matrículas efetivas para abertura de turmas em todos os níveis e modalidades de ensino do IFG, com previsão obrigatória nos editais de processo seletivo.

Ação 3: Ampliar o programa de bolsas de monitoria e aprimorar sua regulamentação.

Ação 4: Regulamentar o Programa de Educação Tutorial (PET) no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.

Ação 5: Apoiar e fomentar projetos de ensino que atendam às necessidades de aprendizagem dos discentes.

Ação 6: Fortalecer a formação acadêmica por meio da implementação, execução e avaliação de programas que visam à permanência e êxito dos/as estudantes, tais como: monitoria, estágio, programas de iniciação científica e extensão.

Ação 7: Promover eventos culturais e atividades/ações de incentivo à leitura.

Ação 8: Atualizar as normativas relacionadas aos Conselhos de Representantes de Turmas (CRT), durante a vigência do PDI 2027-2031.

Ação 9: Programar um calendário institucional que contemple datas comemorativas importantes para a Educação, como: Dia Internacional da Mulher – 8 de março; Dia Nacional de Combate ao Bullying e à Violência na Escola – 7 de abril; Semana de Educação para a Vida – 27 de julho; Semana Nacional do Meio Ambiente – 1º a 5 de junho; Dia Nacional do Cerrado – 11 de setembro; Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência – 21 de setembro; Semana Nacional do Livro e da Biblioteca — de 23 a 29 de outubro. Dia Nacional da Consciência Negra – 20 de novembro e outras.

Ação 10: Garantir espaço no Calendário Acadêmico para ações pedagógicas integradas sobre temas relevantes como os temas prioritários da Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS), O dia mundial da alimentação (16 de outubro), o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes no Brasil (18 de maio), e temas relevantes, tais como:

a) ansiedade e depressão, tanto na juventude quanto na transição para a vida adulta;

b) o suicídio na sociedade contemporânea, como problema de saúde pública; c) o uso de drogas psicoativas e a adoção de políticas de redução de danos em pessoas que não podem ou não querem parar de usar drogas;

d) e outros temas julgados relevantes pela comunidade local.

As ações previstas em calendário precisam ser institucionalizadas, de modo que o planejamento das ações relativas às datas seja feito de forma intersetorial, multiprofissional, segundo os princípios da educação integral, e sua execução seja viabilizada pelas vias institucionais e parcerias.

Ação 11: Implementar e monitorar o cumprimento do calendário acadêmico institucional, assegurando a realização de ações educativas, culturais e formativas nos câmpus do IFG, cabendo à Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) o acompanhamento e a verificação do cumprimento do calendário, e aos câmpus, por meio das Diretorias-Geral dos Câmpus e seus Departamentos de Áreas Acadêmicas.

Meta 3: Fortalecer as políticas institucionais de permanência e êxito para estudantes da EJA em todos os câmpus.

Ação 1: Fortalecer os programas institucionais específicos de acompanhamento acadêmico para EJA.

Ação 2: Implementar monitoramento contínuo de evasão, retenção e conclusão, nos cursos de EJA do IFG, devido às particularidades do público atendido.

Ação 3: Garantir o acompanhamento dos estudantes da EJA nas políticas de assistência estudantil, integrando-as às políticas de igualdade racial, equidade de gênero, inclusão etária e intergeracional.

Ação 4: Fortalecer a EJA como espaço de produção de conhecimento e transformação social.

Ação 5: Fortalecer o Fórum Permanente de Educação de Jovens e Adultos (EJA) no âmbito do IFG, como instância consultiva, propositiva e articuladora, voltada ao fortalecimento da EJA integrada à educação profissional, à ampliação do acesso, permanência e êxito dos estudantes, e à consolidação dessa modalidade como política institucional estruturante, espaço de produção de conhecimento e transformação social.

PROPOSTA COMPLETA 6

Objetivo 6: Manter constante diálogo com os arranjos produtivos, sociais e culturais locais por meio da institucionalização de projetos de ensino, de pesquisa e de extensão, com o objetivo de formar pessoas aliadas às comunidades no desenvolvimento da ciência e da tecnologia em prol da emancipação social.

Meta 1: Consolidar, durante a vigência do PDI 2027-2031, o Plano de Oferta de Cursos e Vagas (P.O.C.V.) como instrumento de planejamento global da oferta educacional dos câmpus e da instituição, orientando a criação, a ampliação, a reorganização e o acompanhamento das ofertas, em diálogo com os arranjos produtivos, sociais e culturais locais e com base em diagnósticos socioeconômicos, culturais e educacionais dos territórios de influência de cada câmpus, considerando as demandas sociais, a verticalização dos percursos formativos, as condições institucionais e o compromisso com o desenvolvimento territorial e a garantia do direito à educação.

Ação 1: Elaborar e implementar, de forma participativa e articulada entre os câmpus e a Reitoria, o Plano de Oferta de Cursos e Vagas do IFG, com base em diagnósticos socioeconômicos, culturais e educacionais dos territórios de influência dos câmpus e no diálogo com os arranjos produtivos, sociais e culturais locais, estabelecendo critérios para o planejamento, a revisão periódica e o acompanhamento da oferta educacional institucional.

Ação 2: Consolidar os Núcleos de Base do Observatório do Mundo do Trabalho nos câmpus do IFG, assegurando sua composição e funcionamento, e articular sua atuação à elaboração, à atualização e ao acompanhamento do Plano de Oferta de Cursos e Vagas (POCV), por meio de estudos e diagnósticos territoriais e do diálogo com os arranjos produtivos, sociais e culturais locais, subsidiando o planejamento da oferta educacional institucional.

Ação 3: Criar, nos câmpus do IFG, espaços permanentes de diálogo, escuta e articulação com as comunidades e os territórios de atuação, assegurando a participação de representantes da comunidade acadêmica, de organizações da sociedade civil, de movimentos sociais, do mundo do trabalho e dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, para promover a troca de saberes, a identificação coletiva de demandas e a construção conjunta de iniciativas, fortalecendo os vínculos entre o IFG e a comunidade e sua participação no desenvolvimento territorial, elevando a qualidade de contextualização da Instituição.

Meta 2: Implementar, no mínimo, um projeto de ação social, necessariamente articulado com as demandas sociais, que tenha relação com ensino, com pesquisa e/ou com extensão em cada Câmpus/Departamento de Áreas Acadêmicas, durante a vigência do PDI 2027/2031.

Ação 1: Incentivar a oferta de projetos integradores ou disciplinas integradoras previstas nos PPC, visando a interdisciplinaridade e integralização entre as diversas áreas do conhecimento, criando tempos/espaços sistematizados de planejamento coletivo, de forma a propiciar a construção de projetos integradores e atividades interdisciplinares.

Ação 2: Implementar a Curricularização da extensão nos cursos técnicos e cursos de graduação e cursos de pós-graduação com o desenvolvimento de ações de extensão por curso, conforme normativa aprovada, voltados para o atendimento de demandas de grupos sociais em estado de desigualdade socioeconômica, articulando, dentre outros, projetos integradores de ensino e pesquisa, estágios e eventos, até 2031.

Ação 3: Promover, até 2029, as devidas alterações e adequações nos PPC, à luz das Diretrizes Institucionais para a Curricularização da Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás de modo a incorporar atividades de extensão às matrizes curriculares de todos os cursos ofertados no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, sob a responsabilidade do NDE e colegiado do curso.

Ação 4: Sensibilizar a comunidade acadêmica, estimulando e auxiliando a participação dos estudantes na tentativa de identificação de oportunidades/problemas, com o propósito de solucioná-las por meio de projetos de ensino, pesquisa e extensão, subsidiando práticas sustentáveis.

Ação 5: Criar um sistema unificado para o registro das atividades de ensino, pesquisa e extensão realizados pelos estudantes ao longo de sua vida acadêmica, garantindo ao estudante o registro destas atividades no histórico escolar.

Ação 6: Incentivar e viabilizar as atividades de intercâmbio e de integração com outros Câmpus ou outras instituições nacionais ou estrangeiras que promovam a interação das/os alunas/os com outras realidades.

Ação 7: Criar procedimentos relativos à mobilidade acadêmica internacional que considere o aproveitamento de disciplinas cursadas no exterior, apoiando a construção da política de internacionalização do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás e suas iniciativas.

Ação 8: Criar resolução que trate da atuação em ensino, pesquisa e extensão dos servidores técnico-administrativos, com participação da CIS, até 2029/2, com vistas a incentivá-los a ofertar projetos de ensino, pesquisa e extensão.

PROPOSTA COMPLETA 7

Objetivo 7: Garantir que todos os cursos técnicos integrados incorporem práticas pedagógicas alinhadas à formação integral, na perspectiva omnilateral, com articulação entre ciência, trabalho, cultura e tecnologia.

Meta 1: Implementar políticas institucionais de permanência e êxito para estudantes dos cursos técnicos integrados em todos os câmpus.

Ação 1: Vincular a criação e ou extinção de vagas e/ou cursos, bem como a reformulação dos PPCs, alinhados aos resultados dos estudos conduzidos pelo Observatório do Mundo do Trabalho e pelos Núcleos de Base.

Ação 2: Priorizar abertura de novos cursos técnicos integrados em áreas estratégicas, na modalidade EJA, e/ou reestruturar cursos subsequentes, quando necessário, na forma integrada para atender ao percentual mínimo.

Ação 3: Articular a expansão da oferta integrada às políticas de assistência estudantil. Implementar programas de acompanhamento acadêmico e redução da evasão.

PROPOSTA COMPLETA 8

Objetivo 8: Institucionalizar e consolidar a Educação a Distância (EaD) como política estratégica do IFG, para capilarização regional e nacional, com foco na ampliação do acesso à educação pública de qualidade.

Meta 1: Elaborar e implementar a Política Institucional de Educação a Distância em até 2(dois) anos após a implementação do PDI 2027-2031.

Ação 1: Elaborar política institucional de EaD com diretrizes próprias, consolidando a EaD no IFG ancorada em princípios institucionais afirmativos, como a qualidade social da educação, a formação integral e o compromisso público.

Meta 2: Ampliar a oferta de cursos na modalidade EaD para além dos programas governamentais, diversificando níveis e modalidades de ensino.

Ação 1: Ampliar alcance regional a partir do estabelecimento de parcerias com municípios e instituições públicas.

Ação 2: Desenvolver estratégias específicas para o perfil do estudante EaD e garantir suporte tecnológico e pedagógico.

Ação 3: Monitorar evasão e desempenho acadêmico nos cursos EAD

PROPOSTA COMPLETA 9

Objetivo 9: Consolidar o Centro de Formação de Trabalhadoras e Trabalhadores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, tendo em vista a ampliação e a qualificação das ações formativas, como estratégia institucional de democratização do acesso ao ensino público e a necessidade de integrar, coordenar e potencializar iniciativas voltadas à oferta de cursos.

Meta 1: Aprovar o Regulamento do Centro de Formação de Trabalhadoras e Trabalhadores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, durante a vigência do PDI 2027-2031, com vistas a estabelecer diretrizes, normas e procedimentos para sua organização e funcionamento, assegurando a qualidade das ações.

Ação 1: Aprovar o Regulamento do Centro de Formação e Educação a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, até o final de 2027, com vistas a estabelecer diretrizes, normas e procedimentos para sua organização e funcionamento, assegurando a qualidade das ações formativas, a integração institucional e a efetividade das políticas de educação a distância.

Ação 2: Garantir infraestrutura e pessoal, durante a vigência do PDI 2027-2031, para o funcionamento pleno do Centro de Formação e Educação a Distância (Cefor/EaD) do IFG.

Ação 3: Induzir a ofertar cursos a distância com fomento externo, tendo como referência a oferta mínima de 3 cursos de graduação, 6 cursos de pós-graduação, 10 Livres e FIC, no formato MOOC por ano, a partir de 2028.

Ação 4: Celebrar parcerias interinstitucionais para a oferta de cursos por meio do Centro de Formação de Trabalhadoras e Trabalhadores do IFG.

Ação 5: Viabilizar editais para auxílio conectividade para os estudantes do IFG que estejam em situação de desigualdade socioeconômica e de cursos na modalidade EaD.

Ação 6: Consolidar as atividades desenvolvidas pelo Centro de Formação de Trabalhadoras e Trabalhadores do IFG, por meio da ampliação e integração de suas ações de ensino, pesquisa, extensão, formação, apoio pedagógico e inovação educacional, visando aprimorar a oferta de educação a distância e potencializar o suporte às unidades acadêmicas do IFG.

Ação 7: Ampliar a oferta de cursos MOOC (Curso Online Aberto e Massivo) de autoformação, on-line, abertos e gratuitos, às comunidades interna e externa.

Ação 8: Elaborar e publicar editais para a proposição de cursos MOOC (Curso Online Aberto e Massivo).

Ação 9: Promover a oferta de cursos provenientes de parcerias interinstitucionais por meio do Cefor IFG.

Ação 10: Realizar a coleta, sistematização e análise de dados estatísticos e qualitativos referentes à oferta de cursos do Centro de Formação de Trabalhadoras e Trabalhadores do IFG e aos indicadores de Acesso, Permanência e Êxito.

PROPOSTA COMPLETA 10

Objetivo 10: Fortalecer o planejamento, o monitoramento e a avaliação institucional do ensino no âmbito dos câmpus, visando subsidiar a tomada de decisão e a implementação de ações de melhoria contínua.

Meta 1: Definir, até dezembro de 2027, mecanismo de acompanhamento dos indicadores acadêmicos e institucionais em 100% dos câmpus, com especial atenção aos dados de aprovação, reprovação, evasão, retenção, bolsas de monitoria, auxílios estudantis, atendimentos pedagógicos e demais indicadores definidos institucionalmente.

Ação 1: Definir conjunto institucional mínimo de indicadores acadêmicos, pedagógicos e de assistência estudantil a serem monitorados anualmente.

Ação 2: Promover a socialização periódica dos resultados com a comunidade acadêmica e institucional e com as instâncias de gestão do câmpus.

Ação 3: Elaborar e divulgar, anualmente, relatório consolidado contendo dados de aprovação, reprovação, evasão, retenção, monitoria, auxílios, atendimentos e demais informações estratégicas para a gestão acadêmica.

Ação 4: Produzir análise comparativa dos indicadores por curso, nível de ensino, série/período e ciclo letivo, resguardadas as limitações técnicas e normativas aplicáveis.

Ação 5: Identificar, em cada relatório, fatores críticos que impactem o desempenho acadêmico, a permanência e o êxito estudantil.

Ação 6: Formular, a partir dos resultados apurados, plano anual de ações para melhoria dos indicadores de ensino, permanência e apoio estudantil.

Ação 7: Monitorar o cumprimento das ações propostas e registrar, no relatório subsequente, os avanços, limites e necessidades de reorientação institucional.

Ação 8: Estabelecer fluxo de coleta, consolidação, validação e publicização dos dados, com participação do DAA, GEPEX, NAPNE e setores correlatos.

Meta 2: Avaliar a necessidade de atualização periódica dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) de todos os cursos ofertados pelo IFG, assegurando sua adequação às transformações educacionais, sociais e institucionais

Ação 1: Atualizar periodicamente, ou sempre que o Núcleo Docente Estruturante e/ou Colegiado de Cursos identificar necessidade, durante toda a vigência do PDI 2027-2031.

Ação 2: Regulamentar, por resolução do CONSUP, a obrigatoriedade de revisão periódica dos PPCs, estabelecendo o prazo máximo de 5 (cinco) anos entre atualizações

e atribuindo ao NDE e ao colegiado de curso a responsabilidade pelo processo de revisão.

PROPOSTA COMPLETA 11

Objetivo 11: Assegurar que os conteúdos relativos à História e à Geografia de Goiás sejam trabalhados de forma integrada, crítica e contínua nos currículos dos cursos ofertados pelo IFG.

Meta 1: Garantir a inserção e o desenvolvimento sistemático dos conteúdos de História de Goiás e Geografia de Goiás nos componentes curriculares de História e Geografia, respectivamente, em todos os cursos da Educação Básica, Técnica e Tecnológica ofertados pelo IFG, respeitadas as especificidades de cada nível e modalidade de ensino, durante a vigência do PDI 2027-2031.

Ação 1: Inserir explicitamente os conteúdos de História e Geografia de Goiás nos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs).

Ação 2: Incentivar a produção de materiais didáticos contextualizados.

Ação 3: Promover formação continuada para docentes nas temáticas regionais.

Ação 4: Estimular projetos de ensino, pesquisa e extensão voltados ao território goiano.

Ação 5: Realizar articulação interdisciplinar com outras áreas do conhecimento.

Ação 6: Assegurar que os conteúdos relativos à História e à Geografia de Goiás sejam trabalhados de forma integrada, crítica e contínua nos currículos dos cursos ofertados pelo IFG.